

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

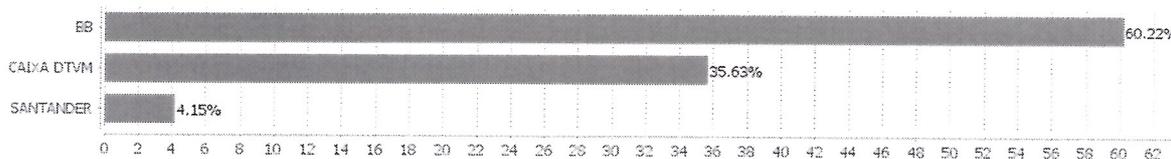
Ata nº 136ª/2023 - Aos 07 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2023, às 09:45H, na sede do Votuprev, reuniram-se os membros do comitê de investimentos.

A pauta consiste na análise da rentabilidade da carteira do mês de SETEMBRO; investimentos de novos recursos e análise de novo fundo do Sicred.

09/2023	Rentabilidade	Meta IPCA+5,35%	Rentabilidade Meta	IPCA	TAXA SELIC
No mês	0,72	0,68	0,04	0,26	
No ano	9,38	7,60	1,78	3,50	

A meta mensal, bem como a anual foi atingida.

Alocação por Gestor – Setembro



Alocação por Estratégia

- CDI: 31.04%
- IPCA + 5,00%: 24.21%
- IPCA: 20.97%
- IDKA 2: 9.99%
- IMA-B 5: 8.58%
- IBOVESPA: 2.49%
- IRF-M 1: 2.31%
- Global BDRX: 0.25%
- IPCA + 6,00%: 0.11%
- IMA-B TOTAL: 0.06%

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)
• de 0 a 30 dias	229.911.009,88	75,21
• de 31 dias a 365 dias	75.777.533,54	24,79
• acima de 365 dias		

Nos EUA, na reunião de setembro, o FOMC optou por manter os juros básicos da economia norte-americana no intervalo de 5,25% a 5,50%aa. A análise do Comitê sobre a conjuntura econômica destacou que a atividade tem se expandido em um ritmo considerado sólido, uma melhoria em relação à avaliação anterior que apontava para uma expansão moderada.

Na Zona do Euro, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) em agosto desacelerou de 5,3% para 5,2%aa, vindo aquém das previsões de 5,3%. Os principais destaques foram os bens de energia, com queda de -3,3% aa e os alimentos, que reduziram a 9,7% de crescimento aa.

Na China, os indicadores econômicos de agosto mostraram uma recuperação mais rápida do que o previsto. As vendas no varejo aceleraram de 2,5% para 4,6%.

aa, superando as expectativas do mercado que apontavam para 3,0%. Da mesma forma, a produção industrial também se destacou, registrando um crescimento anualizado de 4,5%, ultrapassando a previsão de 4,0%. Em termos de política monetária, o People's Bank of China (PBoC) manteve sua taxa de empréstimo (LPR) para um ano estável em 3,45% e para cinco anos em 4,20%, alinhado ao que era esperado pelo mercado. A resiliência da inflação nas principais economias do mundo continua impondo um grande desafio aos Bancos Centrais, ao passo em que em algumas delas, começam a aparecer sinais de desaceleração da atividade econômica.

No Brasil dos dados divulgados em setembro, o varejo restrito, de julho, cresceu 0,7% (M/M), seu primeiro avanço expressivo desde março de 23, puxado por vendas de equipamentos de informática e outros artigos pessoais. Por outro lado, o varejo ampliado, que considera veículos e materiais de construção, retraiu 0,3%, afetado principalmente pela queda nas vendas de veículos. O setor de serviços avançou 0,5% (M/M), beneficiado pelo bom momento do mercado de trabalho. Contudo, a produção industrial teve queda de 0,6%, com destaque negativo para a indústria extrativa e de bens de capital. Nesse contexto, o IBCBr, que serve como uma prévia do PIB, reportou em julho um incremento de 0,4% (M/M), sendo serviços o segmento de destaque. Acerca do mercado de trabalho, a taxa de desemprego em agosto registrou uma ligeira queda, atingindo 7,8%, a menor desde fevereiro de 2015, sustentada pela expansão da população ocupada. No âmbito fiscal, em agosto, a arrecadação federal foi de R\$172,8 bilhões, o que representou queda de 4,14% aa, em termos reais. O recolhimento de IRPJ e CSLL vem apresentando um desempenho negativo, como efeito das condições dos mercados de commodities, em especial, as demandas de minério de ferro e petróleo.

O IPCA avançou +0,26% (M/M) em setembro, acelerando levemente em relação ao observado no mês anterior +0,23% (M/M).

A taxa Selic teve mais uma baixa de 0,50%, agora em 12,25%.

Diante de um ambiente de maior incerteza, ainda que a curva apresente prêmios frente ao nosso cenário base, o forte movimento de reprecificação dos ativos globais prescreve cautela.

Para o cenário prospectivo, seguimos atentos ao balanço de riscos diante do mercado internacional turbulento e de um fiscal no âmbito interno, marcado pela frustração de receitas do Governo, que gera questionamentos sobre a viabilidade das metas de resultado primário para o próximo ano.

Foi solicitado para consultoria LDB, análise de Instituição Financeira do BANCO COOPERATIVO SICRED S.A, CNPJ: 01.181.521/0001-55 e do Fundo SICRE – FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI, CNPJ: 24.634.187/0001-43.

Sobre o BANCO SICREED, concluiu-se que a Instituição Financeira atende às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21 e está cadastrada na relação divulgada pela SPREV/ME, que a Instituição Financeira está **APTA** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento;

Sobre o Fundo Liquidez Empresarial, concluiu-se que conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

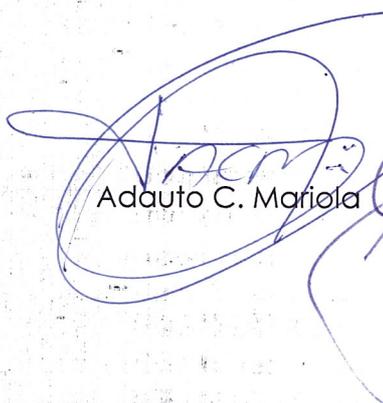
O comitê recomenda que inicialmente aplique até 3% do patrimônio do Instituto no Fundo Sicred acima analisado.

Anexo a esta ata as análises da consultoria LDB.

As contribuições previdenciárias recebidas durante o mes serão usadas no pagamento da taxa de administração, FOPA e demais pagamentos, sendo que a diferença será aplicada automaticamente no Fundo BB Previd Fluxo RF.

Após análise do mercado e dos papéis investidos pelos fundos, o comitê optou pelo resgate total dos fundos: CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERC, CNPJ 08.070.841/0001-87 e CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 L P, CNPJ 03.737.188/0001-43. O total resgatado de ambos os fundos serão aplicados no FUNDO CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97.

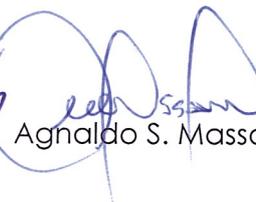
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:48h, onde a ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes do comitê presentes à reunião.



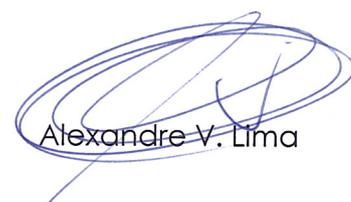
Adauto C. Mariola



Renan D. F. Fernandes



Agnaldo S. Masson



Alexandre V. Lima